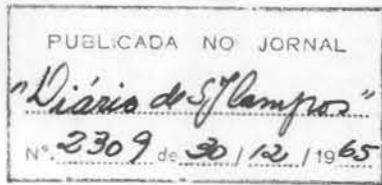




9.10
1965

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

DECRETO Nº 811
de 14 de dezembro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28/10/1942,

RESOLVE:

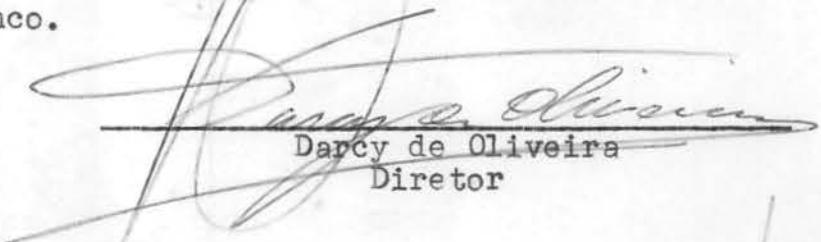
Artigo 1º- EXONERAR a srta. CLÉLIA VINHAS, do cargo de "Escrivário", padrão "13", do Gabinete do Prefeito, NOMEANDO-A para o cargo de "Escrivário", padrão "20", do Departamento de Administração, vago, em decorrência da exoneração de Maria Costa de Oliveira, a contar do dia 1º de janeiro de 1966.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de dezembro de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.


Darcy de Oliveira
Diretor